



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde
Coordenação Geral de Doenças e Agravos Não Transmissíveis
SAF Sul, Trecho 2, Lote 5/6, Bloco F, Torre I, Edifício Premium, Térreo, Sala 14
CEP: 70.070-600 Brasília-DF
Tel: 3315-7719/6117/6119/6120

Brasília, 09 de outubro de 2014.

INFORMATIVO

2º Ciclo de monitoramento 2014 dos polos do Programa Academia da Saúde

Prezado Sr.(a),

O Ministério da Saúde redefiniu, por meio da Portaria nº 2.681 GM/MS, de 7 de novembro de 2013, o Programa Academia da Saúde, que tem como objetivo principal contribuir para promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população a partir da implantação de polos com infraestrutura e profissionais qualificados.

O 2º período do processo de monitoramento de implementação do Programa Academia da Saúde de 2014 ocorrerá no mês de novembro, por meio do preenchimento do formulário eletrônico Formsus. Este processo ocorrerá, mais uma vez, de forma compartilhada entre o Ministério da Saúde (MS), a Secretaria Estadual de Saúde (SES) e as Secretarias Municipais de Saúde (SMS).

Desse modo, com o objetivo de garantir o monitoramento da implementação do Programa Academia da Saúde, bem como a produção de informações que possam subsidiar os três níveis de gestão do SUS para o seu fortalecimento, segue o **LINK** de acesso ao formulário para o **PREENCHIMENTO PELA SMS**, no período de **3 A 15 DE NOVEMBRO DE 2014**.

- Link de acesso ao formulário municipal:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=15454

Lembramos que não é necessário login e senha para acessar o formulário, bastando apenas clicar o link.

Ressaltamos que o município deverá preencher apenas um formulário, independentemente do número de polos que foram habilitados. No entanto, as informações a serem inseridas no formulário deverão ser referentes a todos os polos, ou seja, tanto aos que estão na fase de construção como também aos que já estão em funcionamento, considerando, inclusive, os polos similares.

Enviamos por e-mail a **planilha de atividades** do polo, que deverá ser preenchida **apenas pelos municípios que já possuem polos em funcionamento (incluindo os similares)** e anexada ao Formsus no campo indicado para tal fim, ao final do formulário.

Para auxiliar o município no preenchimento do formulário, encaminhamos, também, por e-mail, o **Manual de Orientação** de Preenchimento do Formulário. Informamos que o preenchimento do formulário pela SMS será acompanhado pela Secretaria Estadual de Saúde, portanto, em **caso de dúvida**, entrar em contato com o(s) ponto(s) focal da **SES/PB: Gerlane Carvalho e Mayara Dinamine** pelo(s) e-mail(s): ndants.sespb@yahoo.com.br e mayara_dinamine@hotmail.com ou pelo telefone(s): (83) 3218-7439/7324 /3235-1719 e (83) 3218-7424.

Atenciosamente,



MARTA MARIA ALVES DA SILVA
Coordenadora Geral

Coordenação Geral de Doenças e Agravos Não Transmissíveis - CGDANT/SVS/MS